



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E
CARREIRAS/PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 25 DE MAIO DE 2022

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
REGULAMENTO Nº 24/2022**

COMPLEXO DE ESPECIALIDADES - CE

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 24/2022, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio www.fhemig.mg.gov.br, para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:

COMPLEXO DE ESPECIALIDADES - CE - Coordenação de Gestão de Pessoas

Av. Dr. Cristiano Rezende, 2745 Milionários Belo Horizonte/MG CEP: 30.620-470

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO:

De 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO – 12H - CE/HJK

Número SEI	CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
2270.01.0021471/2022-74	5º	2101090159	ALINE JEUNON FERREIRA MARINHO	6	60	66



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Lopes Brigido, Servidor(a) Público(a)**, em 25/05/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor(a)**, em 25/05/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47135188** e o código CRC **E53B336A**.
